PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO

CEP 38 800 — ESTADO DE MINAS GERAIS

Lei Nº 696/90

"Concede Titulo de Cidadania Honorifica a Srª Maria da Conceição Vasconcelos"

A Câmara Municipal de Sao Gotardo aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei

Art 1° - Fica concedido o titulo de "Cidada Honoraria a Srª Maria da Conceição Vasconcelos,pela cidade de São Gotardo

Art 2° - A entrega do Diploma de Cidadania Honorifica sera feita em sessão solene da Câmara Municipal,em data previamente fixada

Art 3° - Revogadas as disposições em contrario,esta lei entrara em vigor,na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de São Gotardo,17 de setembro de 1990

Seiji Eduardo Sekita

Prefeito Municipal

Edwiges Helena Gonçalves Rocha

Secretaria Municipal